



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscrevem, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** seja oficiado ao Executivo Municipal/Departamento de Educação solicitando a concessão do Piso Nacional dos Professores aos nossos profissionais , em cumprimento a Lei Municipal 26/2022 em anexo, que: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, GARANTINDO A EQUIVALÊNCIA DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL – PSPN’, de 30/06/2022..

Mariópolis, 06 de março de 2023

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.